

ATO Nº 1.760/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 25434/2021 e, considerando o que dispõe a Lei nº 6.512 de 06 de novembro de 1994 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, os representantes abaixo indicados:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: Marianne da Silva Oliveira, em substituição à Eduardo Adrião de Araújo Silva.

- Suplente: Cristian Anderson Caso Fernandes, em substituição à Miguel Gonçalo de Magalhães.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b79a2e54

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar